MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

EXTRATO – CONTRATO DE CONVÊNIO – CONVÊNIO № 02/2019 – 1º ADITIVO

Torna-se público que o Município de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, firmou 1º ADITIVO ao CONVÊNIO nos termos da Lei nº 8666/1993 e Lei municipal nº 945/2019, conforme segue:

Data assinatura: 29/06/2020

Entidade concedente: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

Entidade tomadora: MUNICÍPIO DE WENCESLAU BRAZ

Objeto contratual: 1º ADITIVO ao Convênio 02/2019 visando manutenção da Casa Lar

"Pousada da Criança" no Município de Wenceslau Braz.

Vigência: até 30/06/2021

Valor total: R\$ 48.902,40 (quarenta e oito mil novecentos e dois Reais e quarenta centavos)

no período de vigência.

Autoridades signatárias: PEDRO SERGIO KRONEIS – Prefeito Municipal de São José da Boa Vista

e PAULO LEONAR FERREIRA AMADOR – Prefeito Municipal de Wenceslau Braz